



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2023

Data: 19 de outubro de 2023

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Daniel Alves de Moura e Silva.

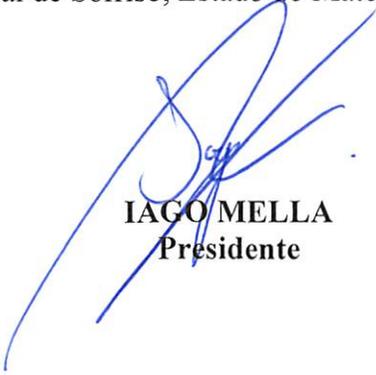
O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Daniel Alves de Moura e Silva.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de outubro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

19/10/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

23/10/2023

Edição 3182 Página 4


Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos